



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXIV • Nº 8352 • Quinta-feira, 23 de março de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| FINANÇAS E GESTÃO | 11 |
| INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES | 41 |
| SAÚDE | 50 |
| MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS .. | 52 |
| PREFEITURAS REGIONAIS | 52 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 52 |
| MEIO AMBIENTE | 53 |
| CET | 56 |
| CAPEP | 58 |
| PRODESAN | 58 |
| COHAB | 59 |
| CÂMARA | 60 |

DECRETO N.º 9.987 DE 22 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00 | |
| ATENCAO BASICA..... | 1.000.000,00 |
| 15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00 | |
| MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... | 800.000,00 |
| TOTAL | 1.800.000,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|--------------|
| 15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00 | |
| GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS..... | |
| | 1.800.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 9.988
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.401.876,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.401.876,58 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|---------------------|
| 23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00 | |
| CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... | 785.000,00 |
| 23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00 | |
| CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... | 15.000,00 |
| 29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 1.601.876,58 |
| TOTAL | 2.401.876,58 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (recursos próprios de fundos especiais e despesas vinculados - exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0304 (FEPAR-FUNDO ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE PARQUES).

II – Na quantia de R\$ 1.601.876,58 (um milhão seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferência e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0408 (REVITALIZAÇÃO DA PONTE EDGAR PERDIGÃO), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.989
DE 22 DE MARÇO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.935.450,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CONQUENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.935.450,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 1.918.000,00 |
| 29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 17.450,00 |
| TOTAL | 1.935.450,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 1.935.450,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º,

inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.990
DE 22 DE MARÇO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 9.810, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.810, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1676-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014845/2023-70, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de março de 2023, o Sr. PAULO VICTOR DA SILVA, registro nº 37.536-0, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1677-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014544/2023-73, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de março de 2023, a Sra. NATALIA FREIRE OLIVEIRA, registro nº 32.935-9, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1678-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 014708/2023-07, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de março de 2023, o Sr. GABRIEL ALVES DE QUEIROZ, registro nº 35.073-6, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1701-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015215/2023-77, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de março de 2023, a Sra. PRISCILA RAMOS, registro nº 36.766-4, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1710-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador da Região Central Histórica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de SubComandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 10 a 28 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1711-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RENATO RAMIREZ JORDÃO, registro nº 38.406-5, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Geisa Bertacchini, no período de 19 de março a 13 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1714-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, do Sr. Antonio Carlos da Silva, no período de 10 a 28 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1715-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1718-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. VINICIUS SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO, registro nº 37.914-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 036/2023 - GPM
DE 22 DE MARÇO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO,

NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.976.142,01 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 7.619,00 |
| 14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 98.716,00 |
| 14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 20.000,00 |
| 14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 356.042,00 |
| 14.10.12.361.0020.1210.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 70.640,00 |
| 14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 1.500.000,00 |
| 14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 300.000,00 |
| TOTAL 0020 | 2.353.017,00 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| 18.10.23.695.0043.1000.4.4.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO..... | 10.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO..... | 10.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO..... | 50.000,00 |
| TOTAL 0043 | 70.000,00 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| 20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00 | |
| PROMOCAO DA CULTURA | 29.590,00 |
| 20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DA CULTURA | 27.000,00 |
| TOTAL 0046 | 56.590,00 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| 13.10.04.122.0099.1940.4.4.90.00 | |
| ADMINISTRACAO GERAL - SEGES | 303.680,00 |
| TOTAL 0099 | 303.680,00 |

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 16.426,40 |
| 29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 1.076.428,61 |
| 29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 100.000,00 |
| TOTAL 0103 | 1.192.855,01 |
| TOTAL GERAL | 3.976.142,01 |

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 7.619,00 |
| 14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 726.682,00 |
| 14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 98.716,00 |
| 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 500.000,00 |
| 14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 20.000,00 |
| 14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00 | |
| EDUCACAO BASICA..... | 1.000.000,00 |
| TOTAL 0020 | 2.353.017,00 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| 18.10.23.695.0043.1000.4.4.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.1140.4.4.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 60.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.1900.4.4.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2000.3.3.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2025.3.3.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2025.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.3035.4.4.50.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| 18.10.23.695.0043.3035.4.4.90.00 | |
| PROMOCAO DO TURISMO | 1.000,00 |
| TOTAL 0043 | 70.000,00 |

| | |
|----------------------------------|------------------|
| 20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00 | |
| PROMOCAO DA CULTURA | 29.590,00 |
| 20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00 | |
| PROMOCAO DA CULTURA | 27.000,00 |
| TOTAL 0046 | 56.590,00 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| 13.10.04.122.0099.2802.3.3.90.00 | |
| ADMINISTRACAO GERAL - SEGES | 303.680,00 |
| TOTAL 0099 | 303.680,00 |

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| 29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 100.000,00 |
| 29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 1.076.428,61 |
| 29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00 | |
| SERVICOS PUBLICOS..... | 16.426,40 |
| TOTAL 0103 | 1.192.855,01 |

TOTAL GERAL 3.976.142,01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75044/2022-63.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15048/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO
FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de CARDIOLOGIA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 395.164,80 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

| | | |
|------------------------|--------------|----|
| DOTAÇÃO | ORÇAMENTÁRIA | Nº |
| 15.10.00.3.3.90.39.00. | | |

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SÉRGIO TUFIK, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 - SMS
PROCESSO Nº 71582/2022-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.024/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NIFEDIPINA 20 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ANDRÉ LUIZ HABENSCHUS, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023 - SMS
PROCESSO Nº 71582/2022-33.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.024/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NIFEDIPINA 20 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,17 (dezessete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70108/2022-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15106/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ODONTOSUL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos);

Lote 4: R\$ 21,00 (vinte e um reais);

Lote 5: R\$ 20,00 (vinte reais);
Lote 7: R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);
Lote 10: R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70108/2022-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15106/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: INSUMOS ODONTOLÓGICOS

DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos);

Lote 3: R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos);

Lote 6: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos);

Lote 8: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70108/2022-67.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15106/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIRMED LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: INSUMOS ODONTOLÓGICOS

DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,19 (dezenove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75048/2022-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MED RAD LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de ULTRASSONOGRRAFIA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 455.444,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ CARLOS CLEMENTE, em 13/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75048/2022-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.004/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de ULTRASSONOGRRAFIA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 763.840,00 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SERGIO TUFIK, em 13/03/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 62516/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.123/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMAM, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo/SEECTUR e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 24.971,26 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos);

Lote 6: R\$ 41.119,92 (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos);

Lote 9: R\$ 34.235,60 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, RIVALDO VALÉRIO NETO, em 16/03/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 62516/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.123/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RTPS PRODU-

TOS DE LIMPEZA LTDA -ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMAM, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo/SEECTUR e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 52.442,72 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);

Lote 3: R\$ 132.143,91 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos);

Lote 5: R\$ 86.795,43 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos);

Lote 8: R\$ 71.987,38 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, RODOLFO PASSOS SCORZA, em 16/03/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023 - SECULT

PROCESSO Nº 62516/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.123/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/SEMAM, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo/SEECTUR e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 32.116,58

(trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

20.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela FORNECEDORA, KARINA IRIS RABELLO MARQUES, em 16/03/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2022 - SECULT
PROCESSO Nº 28142/2021-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA.

OBJETO: Execução de atividades de formação artística na Escola Livre de Dança destinada aos munícipes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 30.927,10 (trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3.9.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 3839/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL e pela COLABORADORA, AMÉRICO DA SILVA CORRALO, em 17/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 63429/2022-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.124/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI E PREF-CH), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE,

SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 177.534,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição, ERNESTO KAZUWO TABUCHI, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 17/03/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 63429/2022-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.124/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI E PREF-CH), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00
 29.10.00.4.4.90.30.00
 19.10.00.3.3.90.30.00
 15.10.00.3.3.90.30.00
 18.10.00.3.3.90.30.00
 18.11.00.3.3.90.30.00
 20.10.00.3.3.90.30.00
 UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição, ERNESTO KAZUWO TABUCHI, e pela FORNECEDORA, FABIO CRUZ DE ARAUJO, em 17/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 59235/2022-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.004/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeira alta infantil para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 43.544,10 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

Lote 2: R\$ 14.346,90 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.4.4.90.52.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, FABIOLA PERPETUA VIANA BERNARDO PIÃO, em 15/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 33582/2022-07.
 MODALIDADE: Concorrência nº 13.920/2022.
 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encosta na Alameda Prof. José Gomes, Morro da Cachoeira, em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.176.778,67 (três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 3764/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, MELINA MARTINS GUIMARÃES, em 03/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 45972/2022-21.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.927/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..

OBJETO: Execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encostas na Alameda Prefeito José Gomes, Morro Cachoeira, em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.804.984,34 (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 3519/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, MELINA MARTINS GUIMARÃES, em 03/03/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2023 – GAB-SEFIN DE 22 DE MARÇO DE 2023

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no §2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 1139, de 9 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO que, embora de responsabilidade do IPREV a realização de avaliação psicossocial aos servidores que buscam a aposentadoria especial,

CONSIDERANDO que o IPREV, por não contar com equipe especializada para tal finalidade, solicitou apoio da Prefeitura de Santos e, por último,

CONSIDERANDO que os servidores interessados não podem ser prejudicados pela demora na realização da específica avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/DEGEPAT/SEFIN, a realizar as avaliações psicossociais previstas no § 2º, do art. 10, da lei complementar nº 1.139, de 9 de novembro de 2011.

Art. 2º A autorização prevista na presente Portaria é válida pelo período improrrogável de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único – Caso o IPREV viabilize a realização das avaliações através de pessoal próprio ou de terceiras pessoas em prazo inferior daquele previsto no *caput*, a presente PORTARIA fica automaticamente revogada.

Art. 3º Os processos devem ser encaminhados diretamente para COMED/DEGEPAT/SEFIN, cabendo a devolução ao IPREV, entretanto, realizada através de ato do Secretário Municipal de Finanças e Gestão ou do Secretário Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1680-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDNALDO ANDRADE FERNANDES, registro nº 27.169-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliações e Controle de Desempenho, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiola do Carmo Pereira de Lima, no período de 07 a 16 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1681-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALLAN MICHEL SIMOES PIVA, registro nº 36.317-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliações e Controle de Desempenho, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiola do Carmo Pereira de Lima, no período de 17 de março a 05 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1682-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR, registro nº 34.754-2, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função

gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 01 a 30 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1691-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de março de 2023, a Sra. ALINE BENTO STIPANICH, registro nº. 30.516-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1693-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 19 de março de 2023, a Portaria nº 823-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. THIAGO BRAZ DA SILVA, registro nº. 34.739-3, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1694-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 20 de março de 2023, o Sr. CARLOS EDUARDO DA CRUZ SANTOS, registro nº. 34.719-5, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1700-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de março de 2023, a Portaria nº 1434-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº. 36.321-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1702-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de março de 2023, a Portaria nº 2697-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA, registro nº. 29.082-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares,

Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1704-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de março de 2023, a Portaria nº 1220-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº. 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1705-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BERNADETE BOCAMINO MOUSSALLI, registro nº 35.755-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristina da Rocha Brito, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1707-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de março de 2023, a Sra. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, registro nº. 35.237-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1708-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Márcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 12 de março a 12 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1716-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNA LUIZA CHICOLET SERRA, registro nº 38.069-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria de Defe-

sa de Políticas para Pessoas com Deficiência, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Tiago Leal dos Santos, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1717-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, Coordenadoria de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, licença médica, do Sr. Reginaldo Arendartchuk, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1719-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DIAS GONCALVES, registro nº 16.523-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, do Sr. Ademir Paes, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1721-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IASMIM SANTOS ALMEIDA BARBOSA, registro nº 37.791-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana de Almeida Alves, no período de 11 a 25 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1697-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 24 de março de 2023, a Sra. KATIA GOES PAIXÃO BARGAS DOS SANTOS, registro nº 33.021-7, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1720-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de março de 2023, a Sra. JACIARA NERIS DIAS, registro nº 21.822-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1723-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de março de 2023, o Sr. MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI, registro nº 30.593-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.03.2023

Processos nºs: 014.992/2023-02 - Autorizo o solicitado no Memorando 299/2023-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84; **014.995/2023-92-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN** - Autorizo o solicitado no Memorando 237/2023-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 221334/2023-85 - FCF CIDADANIA & IMIGRACAO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 302.302-6 CNPJ sob o n.º 45.557.369/0001-38, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 221190/2023-67 - E NATALI DECORACOES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.940-4 CNPJ sob o n.º 43.260.517/0001-22, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 221180/2023-11 - E.N. COMERCIO DE TAPETES EIRELI, Inscrição Municipal sob o n.º 187.067-9 CNPJ sob o n.º 10.816.073/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 220782/2023-71 - CONSTRUTORA KERBEJ LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 153.574-9 CNPJ sob o n.º 53.271.219/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 220385/2023-81 - DLA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 274.645-6 CNPJ sob o n.º 27.944.945/0001-18, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 220067/2023-65 - RAIZER SPORTS - ASSESSORIA ESPORTIVA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SUPLEMENTOS LTDA, In-

scrição Municipal sob o n.º 282.148-1 CNPJ sob o n.º 31.888.202/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 220035/2023-79 - SBBRASIL ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 269.756-3 CNPJ sob o n.º 25.310.635/0001-16, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 219764/2023-91 - TERMOBRASSTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 079.839-6 CNPJ sob o n.º 54.346.994/0001-21, - Deferida a alteração cadastral de quadro e capital social.

Processo Digital nº 219485/2023-28 - ROTARY CLUB DE SANTOS OESTE, Inscrição Municipal sob o n.º 275.377-9 CNPJ sob o n.º 45.066.271/0001-88, - Deferida a alteração cadastral do quadro de presidência.

Processo Digital nº 219322/2023-63 - VERSATEK EDICAO DE TEXTOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 254.992-5 CNPJ sob o n.º 11.294.510/0001-35, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 219171/2023-80 - BEUTTENMULLER & GRISOLIA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 284.978-0 CNPJ sob o n.º 31.789.309/0001-36, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 210752/2023-83 - TENIS CLUBE DE SANTOS, Inscrição Municipal sob o n.º 068.759-1 CNPJ sob o n.º 58.202.466/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 203284/2023-27 - ESTRELA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 053.009-1 CNPJ sob o n.º 51.641.405/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº210037/2023-78 - CLAUDIO CESAR BOSCOV GRAFFUNDER - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2998084 A PARTIR DE 10_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209888/2023-78 - BARRETO E PASTORI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3050316 A PARTIR DE 09_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209843/2023-30 - DAYANE OLIVEIRA NUNES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3016428 A PARTIR DE 09_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208830/2023-52 - FRANCES MEIRES PINA SANTANA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1689284 A

PARTIR DE 07_/02/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208499/2023-71 - DANIELA SOUZA DO NASCIMENTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2820327 A PARTIR DE 06_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº208084/2023-15 - FABIOLA THERESA MACHADO SPERLING CESCATO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3041040 A PARTIR DE 06_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207999/2023-68 - HUGO SHIMABUKU CAMPOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2885524 A PARTIR DE 06_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207567/2023-93 - DENISE PRUDENTE GUASSALOCA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1233494 A PARTIR DE 02_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207330/2023-94 - FABIANA MAIA LARSEN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1751235 A PARTIR DE 01_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207248/2023-13 - RODRIGO SAMIA PEREIRA 41323433830 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2960274 A PARTIR DE 01_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº207009/2023-64 - FABIANO TENORIO GUASSALOCA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1821068 A PARTIR DE 01_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206985/2023-18 - MAIRA MUNHOZ DA CRUZ 37641006809 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3066805 A PARTIR DE 01_/02_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206423/2023-38 - INES NASCIMENTO DA SILVA 09771835807 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3047947 A PARTIR DE 31_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206163/2023-19 - BRUNO SANTOS CORVAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2819477 A PARTIR DE 30_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206018/2023-10 - JULIANA APARECIDA DE JESUS DIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2513757 A PARTIR DE 27_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206005/2023-78 - CARLOS BARROZO LIMA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2861289 A PARTIR DE 27_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206000/2023-54 - JULIANA DE MEDEIROS OSHIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2676610 A PARTIR DE 27_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205936/2023-77 - LUCIANA FERRAZ HAUDSCH MENDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2966333 A PARTIR DE 27_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205788/2023-81 - MATHEUS CAMPOS DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2926904 A PARTIR DE 26_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205614/2023-09 - EDISON MARCOS ALVES DA SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº517687 A PARTIR DE 26_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205562/2023-07 - NADIA APARECIDA NUNES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1947492 A PARTIR DE 26_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205254/2023-37 - ELIER SANTOS DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1089952 A PARTIR DE 24_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204800/2023-40 - ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1659502 A PARTIR DE 23_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204770/2023-81 - DURVAL RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1722426 A PARTIR DE ___/___/___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204744/2023-71 - FERNANDO WAGNER STIVALETTI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1312564 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204644/2023-26 - MAURICIO HIGASHIONNA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº878915 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204534/2023-28 - CLAUDIO SERGIO ZANETTI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1689501 A PARTIR DE 20_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204527/2023-62 - CLAU-

DIA TEIXEIRA ANDERSON 10510771840 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2899714 A PARTIR DE __/__/____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204410/2023-15 - CAROLINE CRISTINA DE CARVALHO CACAO 49744172827 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055968 A PARTIR DE 20_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204387/2023-03 - MATHEUS DALCANALE FAGUNDES 47776972827 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2958189 A PARTIR DE 20_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204137/2023-38 - EDWARD IGNACIO VASCONCELLOS 31571136827 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2910596 A PARTIR DE 19_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204033/2023-32 - LUIZA COUTINHO BECK E SILVA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2899882 A PARTIR DE 18_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203864/2023-97 - RENATA FERNANDA PAGE CAMILO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1359242 A PARTIR DE 17_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203808/2023-16 - JESSICA RAMOS TENENTE DE PAULA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3041202 A PARTIR DE 17_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203533/2023-20 - LUCRECIA MIRANDA DE MOURA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3071094 A PARTIR DE 18_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203427/2023-82 - ROBERTA SALZANO GENTIL TRALDI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1664814 A PARTIR DE 16_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203321/2023-51 - ALEXANDRE NUNES DE ANDRADE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1496435 A PARTIR DE 16_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203154/2023-11 - FERNANDO CUSTODIO GOUVEIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº577643 A PARTIR DE 16_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº203153/2023-59 - RENATA FERREIRA DE VASCONCELOS CAVASSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1704790 A PARTIR DE 16_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200829/2023-80 - ZUOGUI QIN - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2949826 A PARTIR DE 04_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº200665/2023-54 - ADELSON DE ALMEIDA FILHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1953266 A PARTIR DE 04/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº303778/2022-93 - VARIEITA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2648936 A PARTIR DE 31_/12/2022__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301174/2022-94 - J.A.R.F. TECNICA INDUSTRIAL LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1158294 A PARTIR DE 03_/01/2023_/____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300713/2022-31 - GUSTAVO BERNARDO DOS SANTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3051140 A PARTIR DE 03_/01_/2023__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300711/2022-14 - PAULO C WANDERLEY REPRESENTACOES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1409464 A PARTIR DE __/__/____ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300658/2022-25 - DRAKKAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1081251 A PARTIR DE 27_/12/2022__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300631/2022-79 - JULIO MARCUS VILLELA BLANCO NETO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3029619 A PARTIR DE 27_/12/2022__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débito de Tributos Mobiliários

Processo nº 222110/2023-63 - CANTINA UNI LANCHES LTDA - ME - Expedida a certidão número 320/2023

Processo nº 221893/2023-77 - PW SERVICOS EM ELETRICIDADE - EIRELI - Expedida a certidão número 319/2023

Processo nº 221547/2023-16 - D. DA SILVA SANTOS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 221508/2023-64 - J. M. PAIONE CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 318/2023

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 221536/2023-08 - TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES S/A - Expedida a certidão número 316/2023

Processo nº 221317/2023-66 - COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA - Expedida a certidão número 321/2023

Processo nº 221309/2023-38 - TENIS CLUBE DE SANTOS - Expedida a certidão número 322/2023

Processo nº 220851/2023-91 - RENAN VALDEZ DOS SANTOS 38711557800 - Expedida a certidão número 323/2023

Processo nº 220804/2023-10 - FABIO CANELAS NOVO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 220801/2023-13 - LUIZ ALVARO MASOTTI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 220800/2023-51 - MARCIA MARIA BRIDI MASOTTI - Expedida a certidão número 317/2023

Processo nº 220798/2023-19 - ANDREIA GUERRA DE ALMEIDA - Indeferido face a existência de débitos

IPTU - Compensação/Restituição

Processo nº 218628/2023-48 - PAULO RICARDO DE ALMEIDA. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na 3ª parcela do aviso original nº 67685/2023 para quitar a 5ª parcela do mesmo aviso.

Processo nº 218240/2023-65 - JUBILO GESTÃO IMOBILIARIA LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 9.860,49 (nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93

Processo nº 216179/2023-85 - MARA REGINA MONTEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 288,60 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 215911/2023-72 - TAMAE MATSUMOTO ARATA. Restitua-se a importância de R\$ 872,96 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93

Processo nº 215768/2023-09 - ADRIMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade, referente à parcela 2 do AR 50921/2023 (lançamento 46.054.003.000), para quitar a parcela 12 do mesmo AR.

Processo nº 214615/2023-54 - CONDOMINIO EDIFICIO AMERICA. Restitua-se a importância de R\$ 1.644,25 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207982/2023-65 - LUIS CARLOS CORTÊS - Restitua-se a importância de R\$ 624,99 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207003/2023-88 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA FEDERAL DE SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 36,21 (trinta e seis reais e vinte e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 220592/2023-35 - MARIA ISABEL DOPAZO CORDEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220495/2023-89 - WANDER JOSE ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220494/2023-16 - JENIVAL MOTA REZENDE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220477/2023-05 - GILDA CONCEIÇÃO VELOSA MASSOTI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220394/2023-71 - ANTONIO GIL ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220388/2023-79 - LUIZ ABREU DOS SANTOS NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 220097/2023-26 - CLAUDIO MARTINEZ ALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 219822/2023-96 - HAROLDO FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 218597/2023-16 - MONIQUE SANTANA SOARES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 217878/2023-70 - ANTONIO JOSE SOARES DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2024.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 221715/2023-19 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7984439, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220622/2023-02 - JULIO PAIXÃO FILHO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6415647, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220437/2023-82 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (COMARCA DE SANTOS) - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7953353, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220236/2023-21 - DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 7912722 e 7918324, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 218428/2023-59 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento das guias: nº 7943967 e 7982544, nos termos da manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação/Restituição

Processo digital nr.: 221545/2023-91 - SAAM TOWAGE BRASIL S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 890,63 (Oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 220562/2023-74 - SAAM TOWAGE BRASIL S.A - Indeferido, tendo em vista que a NFS-e nº 15299 já se encontra cancelada, tendo sido substituída pela NFS-e nº 15383, não havendo diferença a restituir ou a pagar.

Processo digital nr.: 219432/2023-61 - COMERILITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 61,43 (sessenta e um reais e quarenta e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 218559/2023-27 - CONDOMINIO ROSSI ORQUIDARIO - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 21,00 (Vinte e um reais), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 218284/2023-31 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIBEIRO - Autorizamos a compensação de R\$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 217778/2023-25 - LM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 17,21 (Dezesseis reais e vinte e um centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 217668/2023-27 - DOFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.975,83 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 215200/2023-34 - PRATICOS SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO PORTO DE SANTOS E BAIXADA SANTISTA S/S LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.148,30 (três mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 213066/2023-82 - A BEGOSI EVENTOS - Indeferido, pois as Notas Fiscais de Serviços foram emitidas com a informação de serviços prestados no município de Santos, além de não constar o recolhimento para o município de Campinas para as declarações retificadas.

Processo digital nr.: 209770/2023-68 - WAYPOINT AGENCIA MARITIMA LTDA - Retificamos o despacho do dia 01/03/2023 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 2.660,12 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos), mediante a L.C 110/93

Processo digital nr.: 207812/2023-35 - CONSULTA TELEPROCESSAMENTO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 558,67

(quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 297190/2022-93 - BRASIL TERMINAL PORTUARIO S A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 13.098,38 (treze mil e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ISSQN - Isenção/Imunidade

Processo digital nr.: 214525/2023-63 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Reconhecemos a imunidade do ISS.

Processo digital nr.: 302719/2022-99 - CONSORCIO HABITACIONAL SANTOS A/B - Indeferido, pois o arquivo anexado pela requerente, na qual se baseou para solicitar a isenção, não se refere à área do empreendimento "Santos AB".

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 222005/2023-89 - C A B TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - Nada a ser atendido. A Empresa já se encontra cadastrada como Simples Nacional e o aviso 453109/2023 foi emitido com o desconto.

Processo nº 221442/2023-58 - G. BARROSO GESTAO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 452826/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453129/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Taxas - Compensação/Restituição

Processo digital nr.: 220664/2023-44 - MKTZ BUSINESS CONSULTING AND BROKERS LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 219955/2023-90 - WALDEMAR PERES GOMES - ME. - Restitua-se a importância de R\$ 591,36 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 219147/2023-03 - MSM CONSULTORIA DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.019,64 (mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 218372/2023-04 - RM CAMPOS INSTALACAO & REFORMAS EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 509,85 (quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 218276/2023-11 - HARBOR ADMINISTRACAO E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 467,39 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 218022/2023-94 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Restitua-se a importância de R\$ 87.778,32 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 217082/2023-81 - MARQUES & MARQUES IMOVEIS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 836,16 (oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 216241/2023-57 - ABA INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA S/A - Restitua-se a importância de R\$ 203,94 (duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 215933/2023-13 - PUBLISHER BRASIL EDITORA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 152,96 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 213956/2023-30 - ALVA ENGENHARIA LTDA - ME - Restitua-se a importância de R\$ 1.223,64 (um mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 213601/2023-12 - A. M. NUNES INFORMATICA LTDA -ME - Restitua-se a importância de R\$ 336,49 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 212993/2023-21 - COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS NAVAIS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 212527/2023-18 - YE MANJA BOQUEIRAO LTDA - Indeferido, tendo em vista que o valor pago na parcela 01 do aviso 431064/2023 já foi compensado no aviso 452571/2023.

Processo digital nr.: 212348/2023-07 - PRUMA DESIGN DE INTERIORES E ARQUITETURA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 586,96 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 221900/2023-31. DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLO-

GIA LTDA.. 23.097.104/0013-03, IM nº 287.648-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 221713/2023-93. BRUNA DE LIMA GALVANESE 35632695808. 28.398.462/0001-28, IM nº 275.510-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

221726/2023-35 - 49.432.938 LIVIA SIMOES SILVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

221711/2023-68 - 49.794.805 JAIRO FREIRE DIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

221696/2023-76 - DALUA PRODUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

221682/2023-61 - 49.949.898 ANDREA LUIZA QUINTINO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"221674/2023-33 - RAFAEL SILVA VAZ PEREIRA 32487244801 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"221669/2023-01 - P. BABETO FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

221412/2023-97 - 49.924.450 VITOR HERZOG RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

221374/2023-08 - GRAZIELLE MARMORE BRUNORO - Sim, como requer, como ponto de referência

221367/2023-34 - VANESSA C. GONCALVES INFORMATICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"221360/2023-95 - 49.491.957 CARLOS ANTONIO COSTA SILVA - Indeferido, a atividade ""confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida não é permitida como ponto de referência, conforme anexo I do Decreto 9383/2021."

221262/2023-76 - JAILSON J.DE ALMEIDA - Sim, como requer, como ponto de referência

221260/2023-41 - LUIZ GUSTAVO CLEMENTE MONTEIRO 15907016825 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

221199/2023-31 - MANNUELLA LANCELLOTTI LOURENCO BARROS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

221197/2023-14 - 49.962.751 PALOMA KACHEL GUSSO CHOUERI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"220846/2023-51 - PEDRO HERCULANO DIAS 08945348824 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"220833/2023-18 - 49.851.632 MONIKA BUENO MONTEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência."

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

221717/2023-44 - LUIZ FERNANDO TOFFETI GONÇALVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

221708/2023-53 - LARISSA CARDIN - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 62/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº36663, em nome de FERNANDA CRISTINA DA LUZ GUIÃO – CPF nº341.791.468-00, situado à AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 03 – GONZAGA.

Data da lavratura:02/03/2023.

Descrição da infração: A parte nascida em 15/09/1986, residente na Rua Ministro Xavier de Toledo, nº 64, apto 22 – Bairro Campo Grade – Santos/ SP. Transitou com 01 cachorro na faixa de areia em contato com o solo.

Infração: ART. 294 "A" da lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 604, inciso VI da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 63/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº36093, em nome de PERITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ nº 21.152.925/0001-28, situado à PRAÇA WASHINGTON, Nº 69.

Data da lavratura:14/01/2023

Descrição da infração: Veículo da empresa PERITUR locadora de veículos estacionou em logradouro público infringindo a lei municipal.

Infração: ART. 8º L.C. 1146/2021

Penalidade: Artigo 12º, LC 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 64/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº31409, em nome de NAVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ nº 13.419.333/0001-00, situado à Rua Pereira Barreto, 63.

Descrição da infração: A empresa transitou sem portar pet em local visível do veículo.

Infração: ART. 4º LC 1146/2021

Penalidade: Artigo 12º, LC 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 65/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54603 em nome de FERNADO AMANCIO BATISTA, CNPJ nº 32.203.995/0001-84, situado à Rua João Guerra, 273.

Data da lavratura: 17/03/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170504-B que determina a retirada de mesas, cadeiras e churrasqueira do passeio/ via pública.

Infração: 41 da LCX 1087/2019

Penalidade: 86 da LC 1087/2019

Valor da multa: R\$ 2.454,73 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 66/2023 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54603 em nome de LUIZ CARLOS DUARTE DOS SANTOS, CPF nº 226.926.718-48, Rua Doutor Demétrio de Campos Tourinho, 62.

Data da lavratura: 17/03/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170873-B que determinou o encerramento das atividades por inexistência de alvará ou documentação equivalente.

Infração: 427 da lei 3531/68

Penalidade: 608, II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 067/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 09/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 52259 em face de Laudo Fernando da Fonseca Nunes – Barraca de Feira Livre nº 466 Inscrição Municipal nº 260.723-6 - CNPJ nº 14.454.937/0001-41 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 169055 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 24/10/2022 na folha 05, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-

-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 068/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 52265 em face de Nelson Tsuyoshi Yassuda – Barraca de Feira Livre nº 137 Inscrição Municipal nº 007.840-1 - CNPJ nº 005.003.653/0001-48 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168950 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 24/10/2022 na folha 05, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 069/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 20/03/2023, na Feira Livre, foi lavra-

do o auto de Infração nº 52267 em face de Ademir Souza de Freitas – Barraca de Feira Livre nº 127 Inscrição Municipal nº 272.328-8 - CNPJ nº 20.438.601/0001-74 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168944 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 24/10/2022 na folha 05, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 070/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 21/03/2023, na Feira Livre, foi lavrado o auto de Infração nº 52273 em face de Fernando Augusto Gomes Nunes – Barraca de Feira Livre nº 047 Inscrição Municipal nº 258.340-2 - CNPJ nº 15.271079/0001-62 por violação 427 e 578 da lei 3531/1968 e a 608, inciso II, lei 1968, Se encontra descumprindo a intimação nº 168931 que determina a realização do recadastramento, publicado no Diário Oficial do dia 24/10/2022 na folha 05, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa

do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 54/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos, legais, a lavratura das seguintes Notificações de Débito e ou Auto de Infração.

Processo Administrativo : 009776/2023-18

Nº da Notificação: 322/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

**Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :
33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023**
RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES,
671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 54.144,49 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 32.477,22 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 –TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 1 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 323/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

**Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :
33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023**
RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES,
671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 502.730,16 (quinhentos e dois mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 299.108,69 (duzentos e noventa e nove mil cento e oito reais e sessenta e nove centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 2 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 324/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

**Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :
33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023**
RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES,
671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 622.248,48 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 342.454,45 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 3 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 325/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 43.487,01 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 21.743,51 (vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e um centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 4 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação:326/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 11.939,21 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 5.969,61 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o art.42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Art. 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3750/71 c/alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 16.02 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 5 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS PRESTADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação:327/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 28.308,96 (vinte e oito mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 31.159,67 (trinta e um mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.05, 1.07, 4.01, 6.02, 7.09, 7.10, 7.13, 10.05, 10.06, 11.02, 14.01, 14.05, 16.02, 17.05, 17.06, 17.19, 17.22 E 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 6 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 328/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 8.692,91 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 8.692,91 (oito mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.01, 7.09, 7.13, 10.05, 10.06, 11.02, 11.04, 14.01, 16.02, 17.05, 17.06, 17.19, 17.22 E 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 7 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 329/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: DEIXAREM DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 3.446,62 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 100%

Valor Original: R\$ 3.446,62 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.01, 7.10, 14.01, 16.02, 17.05, 17.06, 17.19 E 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 8 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE GUIAS NÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 330/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 50,49 (cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 20.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 9 - O. F. 3155/2023 - NFS NÃO ESCRITURADAS E ISS DEVIDO PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 331/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 74,16 (setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 37,08 (trinta e sete reais e oito centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NO ITEM 14.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 10 - O. F. 3155/2023 - NFS NÃO ESCRITURADAS E ISS DEVIDO PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 332/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES,

671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 14.01, 17.01 E 24.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 11 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 333/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ : 33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 960,54 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 587,34 (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº

3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.06, 1.07, 5.09, 7.01, 7.06, 7.09, 7.13, 7.14, 10.05, 10.08, 11.02, 14.01, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06, 15.03, 15.06, 15.17, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05 E 17.06 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023 - PLANILHA 12 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação:334/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :

33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 27.096,74 (vinte e sete mil e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 16.215,46 (dezesesseis mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.06, 1.07, 5.09, 7.01, 7.06, 7.09, 7.13, 7.14, 10.05, 10.08, 11.02, 14.01, 14.02, 14.04, 14.05, 14.06, 15.03, 15.06, 15.17, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05 E 17.06 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023- PLANILHA 13 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação:335/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :

33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 80.075,05 (oitenta mil e setenta e cinco reais e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 44.069,30 (quarenta e quatro mil e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.05, 4.23, 6.02, 7.06, 7.17, 7.19, 10.02, 10.05, 10.06, 10.09, 11.02, 11.04, 14.01, 14.04, 14.05, 14.06, 15.01, 16.02, 17.01, 17.02, 17.06, 17.09, 17.11, 17.12, 17.14, 20.01, 26.01, 27.01 E 33.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023- PLANILHA 14 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 336/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - CPF/CNPJ :

33.746.570/0001-84 Dt Lavratura: 06/03/2023

RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 7.037,65 (sete mil e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 3.518,82 (três mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.23, 6.02, 10.09, 11.02, 11.04, 13.04, 13.05, 14.01, 14.04, 14.05, 15.01, 15.04, 17.01, 17.02, 17.14, 17.22 E 27.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023- PLANILHA 15 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Nº da Notificação: 337/2023

Contribuinte: VIA SANTOS EIRELI

Inscrição: 286.243-7 - **CPF/CNPJ :** 33.746.570/0001-84 **Dt Lavratura:** 06/03/2023
RUA DOUTOR ZELNOR PAIVA MAGALHÃES, 671/1 - Santos - 11090-040

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR

Notificação de Débito I.S.S.

Valor Original: R\$ 992,81 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Auto de Infração - Multas de I.S.S. - 50%

Valor Original: R\$ 496,41 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, inciso III, alínea "d" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: SERVIÇOS ENQUADRADOS NOS ITENS 1.07, 4.23, 6.02, 14.05 E 17.06 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 50 § 4º DA LEI Nº 3750/1971 - TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2827/2023- PLANILHA 16 - O. F. 3155/2023 - VALORES DE ISS DEVIDOS E NÃO GERADOS PELO CONTRIBUINTE NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS (GISSONLINE).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento

Prazo para Pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para Defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 10/03/2023,
ÀS FLS. Nº 07, SOBRE O P.A. 063.134/2021-76 -
ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A:

Onde se lê: "Indeferido pedido de alvará de acordo com parecer do Fiscal de Posturas, atividade não permitida para o local por não encontrar amparo legal na LC 1187/2022".

Leia-se: "Indeferido o pedido, de acordo com parecer do Fiscal de Obras: prejudicado em razão do processo de regularização de Obras sob. nº 78194/2018-14 que encontra-se indeferido".

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.021/2023

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.021/2023 - Processo nº 4434/2023-49**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS

visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/04/2023**, às **08h00** e a disputa de lances ocorrerá em **05/04/2023**, às **9h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/03/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 22 de março de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.026/2023 – PROCESSO Nº 73.288/2022-57
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, com relação ao **Pregão Eletrônico nº 16.026/2023 – Processo nº 73.288/2022-57**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de grelhas “Boca de Lobo de Concreto” a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP na execução de serviços de obras e manutenções em próprios municipais da PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI, PREF.-RCH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, comunica que:

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **04/04/2023 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **04/04/2023 às 10h00**, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/03/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Santos, 22 de março de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13901/2023, Processo nº. 70973/2022-95**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral e ampliação da UME Leonor Mendes de Barros, na Praça Fernandes Pacheco – Bairro Gonzaga – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **24/03/2023 às 15h00**.

Santos, 22 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****COMUNICADO**

Informamos que os pagamentos solicitados através dos processos abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de MARÇO/2023.

Solicitamos que os servidores relacionados na listagem "APOSENTADOS / EXONERADOS" entrem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento - SEPAG através do e-mail sepag@santos.sp.gov.br para maiores informações.

| SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| REGISTRO | NOME | Nº PROCESSO DIGITAL# | |
| 22.657-1 | ANGELA CAFASSO DOS REIS NETO | 260677/2021-30 | #374.073 |
| 16.853-4 | MAGALI LEITE DE FREITAS | 261377/2021-31 | #374.778 |
| 21.494-0 | VALDIR DA SILVA ELPIDIO | 262546/2021-32 | #375.974 |
| 15.580-4 | GENIVALDO PEREIRA | 263514/2021-81 | #376.946 |
| 23.860-0 | FLAVIA PERONE | 263748/2021-92 | #377.180 |
| 14.400-6 | LAURECI SARDA SOBRAL | 264070/2021-65 | #377.504 |
| 24.035-8 | VALTER FLAVIO SILVEIRA CRUZ | 264387/2021-00 | #377.825 |
| 18.154-5 | MARIA JOSE SANTOS DA LUZ | 264537/2021-12 | #377.979 |
| 21.131-8 | LUIZ ROSSI NETO | 264607/2021-04 | #378.049 |
| 25.004-3 | SUELI ANCARANI NARDES | 264633/2021-14 | #378.075 |
| 17.485-4 | BENEDITO MAXIMO DOS SANTOS | 265199/2021-27 | #378.654 |
| 18.752-6 | ALMIRA ALVES DOS SANTOS | 265791/2021-92 | #379.260 |
| 31.531-7 | CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS | 266268/2021-83 | #379.741 |
| 18.883-9 | CIRO D ANGELO | 266356/2021-49 | #379.829 |
| 24.114-1 | JOAO DE JESUS MENDES FILHO | 268483/2021-37 | #381.997 |
| 14.287-7 | JOSUE BERTOLDO | 268692/2021-17 | #382.221 |

| | | | |
|----------|---|----------------|----------|
| 27.044-7 | ALCEU BOTELHO NOGUEIRA DA SILVA | 269091/2021-12 | #382.621 |
| 15.190-2 | VERA LUCIA PEREIRA AQUINO | 269197/2021-43 | #382.740 |
| 31.421-1 | JOSE ROBERTO DA SILVA | 270288/2021-02 | #383.870 |
| 26.161-0 | ARLETE APARECIDA NOVO MENEZES | 272304/2021-20 | #385.998 |
| 24.243-8 | DJALMA PALTRONIERI | 274242/2021-45 | #387.954 |
| 29.880-2 | SONIA MARIA DE MELLO | 275227/2021-97 | #388.972 |
| 16.488-9 | JESSE TEIXEIRA FELIX | 277564/2021-28 | #391.337 |
| 14.468-3 | LEA MARISA PIZARRO FABIANO | 278920/2021-76 | #392.705 |
| 25.886-3 | LUCIANA MARTINS CALCADA | 279466/2021-80 | #393.253 |
| 21.563-2 | CLAUDIO CAITANO | 280084/2021-81 | #393.878 |
| 21.502-0 | SIMONE NUNES DOS SANTOS | 280207/2021-29 | #394.002 |
| 24.782-5 | ALAIDE LEAL DE AMORIM | 280592/2021-31 | #394.403 |
| 16.749-4 | RILDO MENDES TURIENZO | 282491/2021-03 | #396.319 |
| 16.865-8 | MARIANGELA PUGLIESI DE SOUZA VARELLA | 283238/2021-69 | #397.078 |
| 19.003-3 | GLEIDINALVA RODRIGUES PEREIRA | 283331/2021-64 | #397.171 |
| 14.239-8 | JOSE ALBERTO DE MENEZES | 284131/2021-19 | #398.013 |
| 19.887-9 | MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS | 284138/2021-50 | #398.020 |
| 29.843-0 | BRUNNA NATALLY CAVALCANTE PEREIRA SANTOS | 284283/2021-59 | #398.167 |
| 16.672-8 | ANA LUCIA SILVA PACHECO | 285197/2021-54 | #399.077 |
| 20.507-0 | CELIA REGINA GONCALVES | 285815/2021-10 | #399.712 |
| 33.092-8 | RIDETE ELAINE CUNHA POZZETTI | 286906/2021-09 | #400.823 |
| 20.100-4 | MARILUCE MARILEIA DE CARVALHO ALVAREZ | 287038/2021-11 | #400.955 |
| 21.552-5 | ROSANA SPINUCCI LARA | 287659/2021-69 | #401.586 |

| | | | |
|----------|---|----------------|----------|
| 15.927-7 | CARLOS ALBERTO TAVARES LOPES | 288259/2021-16 | #402.206 |
| 24.109-1 | ELIZETE SAMEK RIZZATO | 289127/2021-11 | #403.089 |
| 16.731-2 | ANA MARIA GOMES DOS REIS PINTO | 289178/2021-51 | #403.141 |
| 16.739-5 | ANGELA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA E SILVA | 290002/2021-42 | #403.968 |
| 20.273-9 | MARA REGINA MARQUES TAVARES | 290435/2021-80 | #404.412 |
| 15.513-5 | IBRAHIM DA SILVA TAUIL | 292361/2021-16 | #406.371 |
| 19.649-3 | SUELI MARIA SANSEVERINO PEREIRA IGNACIO | 293702/2021-71 | #407.732 |
| 31.669-5 | BRUNA MARIA CORREA LEITE** | 201374/2023-47 | #518.939 |
| 26.210-5 | FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT** | 204358/2023-05 | #521.988 |
| 34.010-9 | EDNA SOUZA LACERDA** | 206589/2023-91 | #524.239 |

SERVIDORES ATIVOS

| REGISTRO | NOME | Nº PROCESSO DIGITAL # | |
|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|----------|
| 17.708-9 | EDIVALDO ALEXANDRE | 282403/2021-38 | #396.232 |
| 33.975-4 | ANDERSON MARCELO DA SILVA SANTOS | 282720/2021-91 | #396.550 |
| 29.357-1 | RICARDO COSTA BRANDAO | 282740/2021-06 | #396.570 |
| 25.417-7 | MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA | 282810/2021-81 | #396.642 |
| 34.162-8 | GUNTHER GRAF JUNIOR | 282895/2021-34 | #396.727 |
| 34.037-2 | ALINIMAR DOS SANTOS | 282936/2021-10 | #396.768 |
| 24.283-4 | DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 283138/2021-14 | #396.977 |
| 33.953-1 | LUIZ FERNANDO CARVALHO DE SOUZA | 283192/2021-60 | #397.032 |
| 14.186-1 | ELI DOS SANTOS ARAUJO | 283216/2021-26 | #397.056 |
| 27.460-5 | REGINA DE CASSIA BOITO | 283247/2021-50 | #397.087 |

| | | | |
|----------|-------------------------------------|----------------|----------|
| 29.743-2 | ANDRE LUIZ SANTANA | 283421/2021-55 | #397.265 |
| 34.032-3 | LIGIA CATARINA SILVA ROSA | 283523/2021-25 | #397.368 |
| 16.846-8 | AIDA SELMA GONCALVES MARTINS | 283731/2021-42 | #397.576 |
| 24.290-9 | SARA REGINA MACEDO | 283736/2021-66 | #397.581 |
| 33.380-7 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA | 283739/2021-54 | #397.584 |
| 33.671-9 | MARLY ASSIS FEITOSA | 284016/2021-72 | #397.902 |
| 29.061-9 | MARIA CAROLINA MEIRA VILLANI COELHO | 284487/2021-07 | #398.369 |
| 14.178-8 | ONOFRE DOS SANTOS MACHADO | 284503/2021-53 | #398.384 |
| 28.293-9 | CINTHIA LOPES DA SILVA | 284539/2021-09 | #398.420 |
| 28.293-9 | CINTHIA LOPES DA SILVA | 284547/2021-29 | #398.430 |
| 32.608-2 | ADRIANA BEATRIZ BATISTA | 284712/2021-33 | #398.588 |
| 15.983-0 | JOSE CARLOS DIAS EVANGELISTA | 284756/2021-17 | #398.632 |
| 21.759-6 | EDUARDO JORGE RODRIGUES DE MIRANDA | 284979/2021-01 | #398.859 |
| 15.457-5 | SONIA ELIANA SPOLTRE GARCIA | 285122/2021-55 | #399.002 |
| 16.681-9 | FRANCISCO VALDEZ DE FREITAS | 285475/2021-55 | #399.357 |
| 17.783-2 | CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES | 286360/2021-79 | #400.275 |
| 23.344-5 | ANDREA FERREIRA PASCOAL | 286497/2021-23 | #400.413 |
| 22.964-1 | EDILAMAR LEFORTE DA SILVA | 286665/2021-26 | #400.582 |
| 33.298-1 | MARIZANGELA LIMA SOARES | 287209/2021-11 | #401.128 |
| 23.863-4 | MARIA LUCIA MAIMONE DOS SANTOS | 287498/2021-21 | #401.419 |
| 15.328-8 | NEWTON DE ASSIS JUNIOR | 287601/2021-89 | #401.525 |
| 19.968-7 | MARCOS ROBERTO PEREIRA | 287612/2021-03 | #401.537 |
| 30.740-5 | EDILSON FURTADO SANTOS | 287700/2021-61 | #401.629 |

| | | | |
|----------|-----------------------------------|----------------|----------|
| 27.215-3 | ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA | 287878/2021-01 | #401.825 |
| 23.859-2 | WASHINGTON LUIZ GONCALVES | 288155/2021-11 | #402.103 |
| 14.633-2 | RICARDO JOSE DOS SANTOS | 288225/2021-02 | #402.173 |
| 31.827-9 | JOSENI SOUTO DE VASCONCELOS GOMES | 288255/2021-65 | #402.203 |
| 30.060-8 | DARCICLEIDE FILGUEIRA OLIVEIRA | 288506/2021-93 | #402.454 |
| 32.340-2 | ILKA ABDELMALACK CONTI | 288605/2021-75 | #402.556 |
| 27.252-6 | FABIO ALMEIDA DA CRUZ | 288997/2021-27 | #402.957 |
| 19.626-1 | LUZIA APARECIDA PACHECO CORREA | 289154/2021-93 | #403.116 |
| 24.106-7 | ADALBERTO RUIZ DE ABREU | 289290/2021-00 | #403.254 |
| 32.987-0 | MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE | 289687/2021-75 | #403.652 |
| 32.156-2 | MARCIO EDUARDO DA SILVA | 289963/2021-41 | #403.931 |
| 30.038-4 | THATIANA DE NORONHA PRIETO | 290025/2021-48 | #403.994 |
| 16.976-3 | SUELI BLANCO NASCIMENTO | 290253/2021-72 | #404.228 |
| 27.750-9 | ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS | 290585/2021-01 | #404.562 |
| 24.930-0 | PAULO JOSE OLIVEIRA | 290678/2021-81 | #404.658 |
| 14.264-6 | MARIA JOSE SOARES BEZERRA | 291476/2021-01 | #405.471 |
| 21.352-0 | MARLI CONCEICAO DOS SANTOS | 291747/2021-38 | #405.755 |
| 16.322-0 | CELSO RICARDO NASCIMENTO | 291791/2021-20 | #405.799 |
| 29.531-1 | LIDIANE SOUZA DE MOURA | 292067/2021-69 | #406.077 |
| 30.431-1 | ROSANGELA FRANCO DOS SANTOS | 292438/2021-49 | #406.448 |
| 29.983-4 | PATRICIA NOVAIS COSTA SOUZA | 292525/2021-41 | #406.535 |
| 29.639-2 | ANA PAULA SILVINO CARDOZO BEZERRA | 292553/2021-87 | #406.564 |
| 33.958-0 | CRISTHIAN MARTINS PEREIRA | 292594/2021-64 | #406.605 |

| | | | |
|----------|-------------------------------------|----------------|----------|
| 25.926-7 | CESAR NATARIO NETO | 292673/2021-39 | #406.684 |
| 34.555-3 | JESSICA SILVA GOTTSCHALK | 293044/2021-07 | #407.066 |
| 15.551-5 | MONICA LUIZA MANDIRA | 293983/2021-61 | #408.015 |
| 31.794-1 | JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA | 294312/2021-81 | #408.345 |
| 15.645-5 | JOSE BORGES LEAL | 294558/2021-71 | #408.591 |
| 16.061-4 | SERGIO LUIZ DA CUNHA | 294717/2021-83 | #408.750 |
| 14.174-7 | ADELACIO MARQUES DE SOUZA FILHO | 294826/2021-19 | #408.860 |
| 28.055-2 | ALEX LUCAS DO COUTO | 295045/2021-32 | #409.081 |
| 27.736-8 | JULIANA DE SOUZA DIAS | 295519/2021-55 | #409.558 |
| 15.140-7 | MARCELO FERREIRA BUENO | 296782/2021-16 | #410.829 |
| 21.242-3 | LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA | 296818/2021-61 | #410.866 |
| 26.911-8 | ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN | 297185/2021-72 | #411.244 |
| 33.974-7 | MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA | 297430/2021-14 | #411.491 |
| 15.822-0 | JURACY ACACIO DAS DORES | 297553/2021-64 | #411.616 |
| 27.062-9 | MARCIO BORCHIA NACIF | 297733/2021-46 | #411.804 |
| 32.600-9 | PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA | 297771/2021-35 | #411.842 |
| 34.855-7 | JAKELINE SOUZA SANTOS | 297854/2021-61 | #411.925 |
| 29.829-9 | FABIANA TAVARES DA COSTA | 297908/2021-98 | #411.979 |
| 23.763-6 | ROSEMARY ROCHA | 297961/2021-71 | #412.032 |
| 33.704-8 | PAULO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA | 298000/2021-19 | #412.071 |
| 16.229-7 | MARIA ANTONIA DA SILVA REGO PEREIRA | 298039/2021-46 | #412.110 |
| 32.700-7 | FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO | 200005/2022-74 | #412.142 |
| 29.832-3 | MARISTELA JARDIM AMBROSIO RODRIGUES | 200008/2022-62 | #412.145 |

| | | | |
|----------|---|----------------|----------|
| 26.148-7 | JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES | 200256/2022-02 | #412.398 |
| 25.463-1 | EVANDRO DE JESUS PEREIRA | 200927/2022-18 | #413.074 |
| 33.878-0 | RAPHAEL DOS SANTOS LOPES | 201419/2022-01 | #413.571 |
| 30.094-7 | SIMONE PINTO DA SILVA | 201467/2022-45 | #413.619 |
| 18.665-0 | DONATO LOVECCHIO FILHO | 201484/2022-64 | #413.637 |
| 33.261-9 | ALEXANDRE CARLOS MAGNO GONGORA FERREIRA | 201734/2022-20 | #413.887 |
| 19.133-8 | ELISETE ARAUJO ELOI | 201764/2022-91 | #413.914 |
| 22.651-4 | ELIZABETE DE SOUZA | 203289/2022-60 | #415.476 |
| 31.837-8 | JOSE DE FREITAS ALEXANDRE | 203877/2022-58 | #416.080 |
| 27.257-5 | CAIO VINICIUS GONCALVES ROMAN TORRES | 204182/2022-10 | #416.387 |
| 15.994-7 | PAULO SERGIO SOTTA | 204285/2022-44 | #416.491 |
| 16.487-1 | CRISTIANE MARIA DE SOUSA RIBEIRO | 204607/2022-19 | #416.819 |
| 31.238-9 | ERIKA YZANER SANTOS | 204993/2022-94 | #417.213 |
| 21.591-3 | TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES | 205587/2022-49 | #417.811 |
| 29.942-0 | ROSANA MARIA CARMELLO | 205590/2022-53 | #417.814 |
| 29.889-3 | MARIANA VITORIA FERREIRA | 205834/2022-16 | #418.060 |
| 34.239-4 | GLAUCIA SANTOS DOS REIS | 206016/2022-11 | #418.269 |
| 30.026-9 | MARIA TEREZA NUNES FERNANDES | 206095/2022-80 | #418.349 |
| 34.195-8 | ROBERTO ALVES VAIRO | 206410/2022-13 | #418.674 |
| 32.167-9 | DESIREE THAINAH FARIA ETINGER | 206475/2022-51 | #418.741 |
| 27.053-8 | CORINA LOPES RIBEIRO | 206481/2022-53 | #418.747 |
| 29.831-5 | NOMAIACI CRISTINA SIMOES SOUZA | 206499/2022-19 | #418.766 |
| 31.514-3 | VERA LUCIA DE SANTANA NASCIMENTO | 206509/2022-71 | #418.773 |

| | | | |
|----------|---|----------------|----------|
| 30.064-0 | CLAUDIA MATSUMOTA SANTOS | 206516/2022-36 | #418.784 |
| 29.869-5 | NAIARA SANTOS SILVA SOUZA | 206807/2022-89 | #419.081 |
| 32.217-2 | TATIANA DE MOURA CORRALES | 206880/2022-79 | #419.154 |
| 18.191-7 | NANCY CRISTINA DA SILVA ALVES PEREIRA | 207193/2022-34 | #419.476 |
| 15.192-8 | LUIZ ANTONIO SIMOES DOS SANTOS SILVA | 207402/2022-12 | #419.687 |
| 27.634-5 | LAIS TAMER | 207780/2022-60 | #420.071 |
| 28.872-0 | MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS** | 304111/2022-81 | #517.479 |
| 26.540-5 | RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA** | 304171/2022-11 | #517.539 |
| 26.218-8 | MARCELO RIBEIRO CONCEICAO** | 200292/2023-49 | #517.842 |
| 33.062-1 | ALESSANDRA MARIA DA SILVA** | 200699/2023-76 | #518.256 |
| 26.386-3 | INES CABRERA NAMORA** | 201753/2023-55 | #519.319 |
| 28.866-2 | CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS** | 201866/2023-41 | #519.434 |
| 31.665-3 | ERIKA ROSNER BARBOSA** | 202408/2023-01 | #520.010 |
| 23.102-7 | DULCEMARA GUIMARAES SALES** | 202886/2023-94 | #520.493 |
| 23.171-2 | ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX** | 203506/2023-57 | #521.125 |
| 23.171-2 | ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX** | 203513/2023-12 | #521.131 |
| 26.679-1 | LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO** | 203647/2023-89 | #521.271 |
| 26.072-9 | ELISANGELA DA COSTA CHAVES** | 204032/2023-70 | #521.661 |
| 19.245-0 | ROSA MARIA DO NASCIMENTO** | 204055/2023-75 | #521.684 |
| 20.244-0 | LANA MOURA DA SILVA PEREIRA** | 204086/2023-07 | #521.715 |
| 23.148-0 | RICARDO VIEIRA FERNANDES** | 204532/2023-01 | #522.162 |
| 27.333-4 | LIZIENE MELGACO MOURA** | 204775/2023-02 | #522.410 |
| 23.698-4 | FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR** | 204972/2023-03 | #522.612 |

| | | | |
|----------|-------------------------------------|----------------|----------|
| 23.088-8 | CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS** | 205513/2023-93 | #523.155 |
| 34.319-4 | LEONTINA IZABEL FERRARES** | 206066/2023-62 | #523.711 |
| 19.242-7 | IRACEMA MARIA C DE AGUIAR MENEZES** | 206284/2023-33 | #523.930 |
| 26.829-2 | MARCIA CRISTINA DE SOUSA** | 206592/2023-03 | #524.242 |
| 23.494-8 | JOSEFINA FREIRE SULPINO** | 206626/2023-15 | #524.278 |

** prioridade de pagamento de licença prêmio em pecúnia, conforme Decreto nº 8758/2019

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 292930/2022-41 - SONIA MARIA LEMOS DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 290334/2022-53 - MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 288526/2022-81 - ELIZABETH TAVARES CARVALHO BARROS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 205589/2023-55 - YEDA PEREIRA BARBOZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202337/2023-56 - FRANCISCO DE ASSIS DAS VIRGENS CALAZANS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 221986/2023-56 - P.D.539.841 - MARIA HELENA DE PAULA SILVA - REVOGO o despacho publicado em 15/03/2023 no Processo nº 210136/2023-50 (#527.853), para constar: Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/04/2023, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 286137/2022-49 - P.D. nº 499.349 - ADRIANO BARROS, registro funcional nº 32.953-2. Readaptação Profissional concluída em 08/03/2023 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **23/02/2023** para os cargos de **Agente de Portaria e Agente de Defesa Civil** abaixo relacionados, a com-

parecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/03/2023

Horário: 09:30H

| NOME | RG |
|---|---------------------|
| LEONARDO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SEBASTIÃO | 33.575.162-3 |

Horário: 10:00H

| NOME | RG |
|------------------------------|---------------------|
| FERNANDO AUGUSTO PITA | 25.303.712-8 |

Horário: 10:30H

| NOME | RG |
|--|---------------------|
| ALEXANDRE COMANDINI DE OLIVEIRA | 44.432.550-5 |

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 083/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSEFA DUARTE DOS SANTOS**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Pedro Ivo, nº 85. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157984-B. Processo Nº 11394/2023-46.

Santos, 17 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 084/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ JORGE NEVES**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 40 A 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Demolir a rampa que avança sobre a calçada. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 2676. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157982-B. Processo Nº 10290/2023-13

Santos, 17 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 085/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DIALA EL GHANDOUR**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 2620. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157981-B. Processo Nº 10295/2023-29

Santos, 17 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 086/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANA LUCIA PENEIREIRO FLORENÇA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 1322. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166836-B. Processo Nº 8422/2023-10

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 087/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO DA COSTA**, a executar reparos no passeio/calçada fronteiro ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 2501. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157960-B. Processo Nº 10410/2023-65

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 088/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ARMINDA DA ROCHA VALENTE**, a executar reparos no passeio/calçada fronteiro ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 1971. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157952-B. Processo Nº 5267/2023-44

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 089/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ELISABETE BORSOI BRAGA**, a executar reparos no passeio/calçada fronteiro ao imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 2137. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157963-B. Processo Nº 14820/2023-49

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 090/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FRANKLIN FRANCISCO TAVARES**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C.

1087/2019). Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 1561. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166871-B. Processo Nº 11513/2023-33

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 091/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO DE CARVALHO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, nº 1474. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169955-B. Processo Nº 11861/2023-10

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 092/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **YOSHI RIGA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 404. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166839-B. Processo Nº 8442/2023-19

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 093/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **WILSON TOSHIKAZU SUGANO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 296. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166842-B. Processo Nº 8435/2023-53

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 094/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOAQUIM MANOEL AMADO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 371. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166841-B. Processo Nº 8438/2023-41

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 095/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ABILIO SILVA LOPES**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 370. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166840-B. Processo Nº 8448/2023-03

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 096/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 478. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166845-B. Processo Nº 9746/2023-49.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 097/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CRISTIANO CORREIA FERREIRA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 486. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166846-B. Processo Nº 9742/2023-98.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 098/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA ALBERTINA DA ROCHA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel, retirando rampa do passeio (art. 40 IV da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 514. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166868-B. Processo Nº 11477/2023-71.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 099/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDSON GOMES NATARIO**, a demolir a rampa que

avança sobre o passeio/calçada. Executar reparos no passeio/calçada conforme art. 40 a 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 63. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157953-B. Processo Nº 6628/2023-14.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 100/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TIAK VEDA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 590. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166870-B. Processo Nº 11482/2023-10.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 101/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VLADIMIR DE REZENDE**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 588. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166869-B. Processo Nº 11469/2023-43.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 102/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARTINHO BARROS DA SILVA**, a executar reparos no passeio/calçada fronteiro ao imóvel conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 108. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157954-B. Processo Nº 7489/2023-47.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 103/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RIBEMONT LOPES DE FARIAS E S/M**, a reparar ou refazer passeio danificado (art. 63 da L.C. 1087/2019), sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 362. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157900-B. Processo Nº 14358/2023-99.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 104/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ED. MARIA EMILIA**, a reparar ou refazer passeio danificado (art. 63 da L.C. 1087/2019), sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 425. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157892-B. Processo Nº 9652/2023-05.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 105/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA**, a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, conforme artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 258. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157852-B. Processo Nº 5292/2023-91.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 106/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PAULO DIAS IGNACIO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Av. Joaquim Montenegro, nº 329. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169956-B. Processo Nº 13482/2023-82.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 107/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ONOFRE MOURA BONFIM**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Av. Joaquim Montenegro, nº 327. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166873-B. Processo Nº 11520/2023-07.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 108/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO FEIJO RIVERO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 349. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166843-B. Processo Nº 8430/2023-30.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 109/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FERNANDO LUIZ GONZALEZ**, a executar reparos no passeio/calçada e demolir a rampa que avança sobre a calçada/passeio conforme o art. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Frei Vital, nº 1. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157958-B. Processo Nº 10413/2023-53.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 110/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **BENEDITO PEDROSO**, a executar reparos no passeio/calçada e demolir a rampa e o jardim que avançam sobre a calçada conforme art. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Frei Vital, nº 3. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157957-B. Processo Nº 10415/2023-89.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 111/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACTERRA ENGENHARIA EIRELI**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 § único da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Luiz de Faria, nº 59. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166331-B. Processo Nº 14443/2023-66.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 112/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAPEETE**, a reparar ou

refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 § único da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 432. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166330-B. Processo Nº 14194/2023-63. Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 113/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. ED. VISCONDE DE MAUA**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 § único da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Conselheiro Ribas, nº 539. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157985-B. Processo Nº 12850/2023-39.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 114/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. TENERIFE**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 40 a 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 § único da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 247. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157983-B. Processo Nº 10285/2023-75.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 115/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANTONIO AUGUSTO LEAL**, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 II da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Av. General San Martin, nº 107. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134212-B. Processo Nº 5161/2023-13.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 116/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

MARIA ALICE CINTRA MARTINS, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 conforme art. 86 II da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, nº 557. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157978-B. Processo Nº 7473/2023-15.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 117/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RICARDO DE ANDRADE PEREIRA**, a executar reparos no passeio/calçada conforme art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 207. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157959-B. Processo Nº 10408/2023-13.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 118/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VALTER PINTO RODRIGUES**, a reparar ou refazer passeio danificado (art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua Colômbia, nº 19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157888-B. Processo Nº 7493/2023-14.

Santos, 20 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 119/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GM15 LTDA**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19). Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 55. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166844-B. Processo Nº 8451/2023-18.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 120/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SERGIO LOPES DA CRUZ**, a executar reparos no passeio/calçada fronteira ao imóvel conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Almirante Cochrane, nº 21. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157962-B. Processo

Nº 14817/2023-34.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 121/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **RIVALDO JUSTO FILHO**, a recuperar a calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, nº 26. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 151534-B. Processo Nº 12704/2023-77.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 122/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOSÉ SATO**, a reparar passeio fronteiro ao imóvel de acordo com art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78 de acordo com art. 86 I e II da L.C. 1087/2019. Imóvel situado à Av. Rei Alberto I, nº 275. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169928-B. Processo Nº 13486/2023-33.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 123/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONDOMÍNIO EMIRADO**, a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, conforme artigo 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 663. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157860-B. Processo Nº 5290/2023-66.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 124/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COND. EDIF. HAURAN**, a retirar rampa do passeio (nivelar) (art. 40 IV da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº 215. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 166875-B. Processo Nº 11497/2023-89.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 125/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO DE SOUZA BRITO**, a retirar rampa no passeio (rampa entre o passeio e alinhamento do muro do imóvel para entrada/saída de veículos) de acordo com art. 40 IV da L.C. 1087/2019. O não atendimento infringe art. 86 II da L.C. 1087/2019, sob pena de multa de R\$ 2.533,78. Imóvel situado à Rua C. Pedro Arbues, nº 223. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169926-B. Processo Nº 13477/2023-42.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 126/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VALTER MENEZES DE ALBUQUERQUE**, a retirar rampa do passeio (art. 40 IV da L.C. 1087/2019). Imóvel situado à Av. Cel Joaquim Montenegro, nº 347. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 169953-B. Processo Nº 13480/2023-57.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 127/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA LUCIA LORDELLO DE SALLES GOMES**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Alvaro Alvim, nº 56. Intimação nº 135319-B. Processo Nº 14896/2023-19.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 128/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDUARDO SELERA FRANCO**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Major Santos Silva, nº 35. Intimação nº 135318-B. Processo Nº 12832/2023-57.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 129/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCIO DE CAMPOS VERDE**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Com. Alfaia Rodrigues, nº 624. Intimação nº 135310-B. Processo Nº 10385/2023-10. Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 130/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02 sob pena de multa no valor de R\$ 20.526,23. Imóvel situado à Rua Piaui, nº 35. Intimação nº 135308-B. Processo Nº 10300/2023-67.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 131/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUCIO SALOMONE/HUGO SALOMONE**, a recompor o imóvel ao estado original aprovado, demolindo todas as modificações internas face o indeferimento do processo nº 137337/13-23. Imóvel situado à Rua Marcilio Dias, nº 27. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134077-B. Processo Nº 7464/2023-16.

Santos, 21 de março de 2023.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 154/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0371 em face de ELVIRA TEIXEIRA COSTA DO PATEO, CPF Nº 730.364.718-04, "por executar demolição sem a devida licença", violação ao art. 32 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 116 da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto,

dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 335 esquina Rua Pedro Ivo. Processo nº 3949/2023-11

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 156/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/03/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0339 em face de TEREZA PERES VICENTE, CPF Nº 246.449.618-92, "por obra sem licença", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil e seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 367. Processo nº 14901/2023-49

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 157/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0374 em face de AMERICAN TOWER DO BRASIL, CNPJ Nº 04.052.108/0001-89, "por não atender a intimação 157832-B para regularizar a obra face o indeferimento do P.A. 52388/2020-41", violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), com

fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 211. Processo nº 66564/2022-11

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 158/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0035 em face de DERMIVAL DE JESUS, CPF Nº 159.107.898-99, "por não cumprimento da intimação nº 133928 para conservação de imóvel", violação ao art. 250 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no art. 604 II da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alfredo Ximenes, nº 25. Processo nº 29109/2022-17

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 159/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06660 em face de CLARA ONISHI HAYAMA, CPF Nº 291.038.488-84, "não atendeu a intimação nº 138726-B para recuperar o passeio",

violação ao art. 63 da L.C. 1087/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.533,78 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), com fundamento no art. 86 II da L.C. 1087/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Luis Suplici, nº 47. Processo nº 63441/2022-56

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 160/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08/12/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 2917 em face de SAMIR FARES, CPF Nº 260.437.718-70, "não atendeu a intimação para restaurar imóvel com nível de proteção 2 em mau estado de conservação. Não há processo de restauro cadastrado, permanecendo a mesma situação de deterioração da fachada no local", violação ao art. 250 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.176,23 (seis mil cento e setenta e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 604 II da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Amador Bueno, nº 196/198. Processo nº 1342/2019-30

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 161/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0373 em face de ASILO DOS INVALIDOS DE SANTOS, CNPJ Nº 58.219.551/0001-20, "por não atender a intimação nº 157845-B para regularizar a obra face o indeferimento do P.A. 102469/2014-89", violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça Coronel Fernando Prestes, nº 34/36. Processo nº 68099/2022-35

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 162/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06884 em face de BECHARA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 54.477.112/0001-67, "imóvel com ocupação sem habite-se", violação ao art. 40 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil e seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 115 II da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos

tos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 21. Processo nº 9757/2023-65

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 163/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06661 em face de MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 24.624.647/0001-52, "por demolição sem licença", violação ao art. 32 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil e seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 116 paragrafo único da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua República do Equador, nº 38. Processo nº 10333/2023-16

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 164/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 0664 em face de BECHARA IMÓVEIS E ADM. LTDA., CNPJ Nº 54.477.112/0001-67, "não atendeu a intimação nº 138743-B para adotar as medidas cabíveis quanto a acessibilidade do local", violação ao art. 43 da L.C. 1025/19 c/c art. 53, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.900,34 (hum mil e novecentos reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no art. 116 paragrafo único da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação,

a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Tolentino Filgueiras, nº 73. Processo nº 52732/2021-56

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 165/2023 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 14/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06662 em face de MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 24.624.647/0001-52, "por demolição sem licença", violação ao art. 32 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil e seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no art. 116 paragrafo único da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. General San Martin, nº 127. Processo nº 10352/2023-61

Santos, 22 de março de 2023.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

Relacionado Para Publicação Em 05/01/2023
41226/22-40 – Bruna Valizi – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 13/01/2023
32025/22-05 – Marcio Alfredo Lopes – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 20/01/2023
64241/22-01 – Marco Antonio Antun Martins – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 10/01/2023

62461/18-41 – Alamo Armazens Serviços Intermodais Ltda – Compareça o interessado.

10292/20-98 – Transdoni Transportes de Cargas Eireli - Compareça o interessado.

30803/22-50 – JMR Segurança Eletronica Ltda - Compareça o interessado.

87540/16-94 – J. L. Fernandes Logística Epp - Compareça o interessado.

6367/21-62 – Atlantis Terminais de Cargas Ltda - Compareça o interessado.

70613/22-20 – CRC da Costa Transportes Ltda - Compareça o interessado.

21461/19-81 – Mariel Logistica Ltda - Compareça o interessado.

17668/19-14 – Luiz Diego da Cruz Restaurante - Compareça o interessado.

65915/19-44 – Santos Container Ltda - Compareça o interessado.

16670/21-37 – Dmonti Montagens Industriais Eireli - Compareça o interessado.

52440/22-21 – Linhares Mecanica Especializada Ltda - Compareça o interessado.

49417/22-31 – Splendido Alimentação e Serviços Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 20/01/2023

48005/20-77 – Atlantis Terminais de Cargas Ltda - Compareça o interessado.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 21 de março de 2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2023

Processo nº 11.914/2023-84 – I – Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pela COGEST/SMS, corroboradas pelo DEAT/SEFIN, para locação do imóvel; II - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COGEST/SMS, DEAT/SEFIN, e pareceres da PGM.

**ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Prorrogação de Prazo**

Processo nº 221269/2023-15 - MARQUES & CASTANHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 06/04/2023.

Processo nº 220658/2023-41 - PETLAND BOQUEIRÃO LTDA - Concedo 30 dias a partir de 03/04/2023.

Processo nº 220051/2023-25 - ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - Concedo 15 dias a partir de 23/03/2023.

Processo nº 219965/2023-43 - VALERIA MOREIRA SERVIÇOS DE ESTETICA LTDA - Indeferido.

Processo nº 218515/2023-51 - VIVA LA FRUTA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - Indeferido.

Processo nº 216813/2023-99 - MANOEL LUIZ RODRIGUES - Concedo 08 dias a partir de 09/03/2023.

Processo nº 212936/2023-97 - ECOSOL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Indeferido

Processo nº 211070/2023-89 - PRATO COFFEE SHOP REFEIÇÕES LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/02/2023.

Processo nº 008507/2023-62- CAFÉ CARIOCA LTDA - EPP - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAIS E CONSUMO HUMANO – Nº 0729 em 22/03/2023 para CAFÉ CARIOCA LTDA - EPP – CNPJ:58.151.531/0001-65 sito à Praça Visconde de Mauá, nº 01, enquadrando-se no disposto do artigo 49,115 da Lei municipal 3531/68; art. 122, inciso XIII e XIV da Lei 10.083/98. Em virtude de manter alimentos com data de validade vencida: 1,588 kg de Alcatra; 409 grs. de carne sem identificação; 1,060 kg de bacon com data de 16/12/2022; 4 pacotes de queijo Cheddar com 2,331 Kg, 1,161Kg; 1,184 Kg; 1,231 Kg respectivamente. A partir da data do Termo de desinterdição, foi verificado que os produtos interditados acima citados foram desprezados de forma correta e registrados fotograficamente comprovando o ato e o estabelecimento não possui mais a infração citada.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ERRATA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM
22/03/2023 - PAG. 37**

ONDE SE LÊ:

Processo nº 11706/2023-67- CAFÉ CARIOCA

LTDA - EPP - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAIS E CONSUMO HUMANO - Nº 0728 em 07/02/2023 para CAFÉ CARIOCA LTDA - EPP - CNPJ:58.151.531/0001-65 sito à Praça Visconde de Mauá, nº 01, enquadrando-se no disposto do artigo 49,115 da Lei municipal 3531/68; art. 122, inciso XIII e XIV da Lei 10.083/98. Em virtude de manter alimentos com data de validade vencida: 1588 kg de Alcatra; 409 grs. de carne sem identificação; 1060 kg de bacon com data de 16/12/2022; 4 pacotes de queijo Cheddar com 2.331 Kg, 1.161Kg; 1.184 Kg; 1.231Kg respectivamente. A partir da data do Termo de Interdição, ficam os produtos interditados para uso e comercialização por apresentarem risco à saúde pública e o responsável como fiel depositário.

LEIA-SE:

Processo nº 11706/2023-67- CAFÉ CARIOCA LTDA - EPP - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAIS E CONSUMO HUMANO - Nº 0728 em 07/02/2023 para CAFÉ CARIOCA LTDA - EPP - CNPJ:58.151.531/0001-65 sito à Praça Visconde de Mauá, nº 01, enquadrando-se no disposto do artigo 49,115 da Lei municipal 3531/68; art. 122, inciso XIII e XIV da Lei 10.083/98. Em virtude de manter alimentos com data de validade vencida: 1,588 kg de Alcatra; 409 grs. de carne sem identificação; 1,060 kg de bacon com data de 16/12/2022; 4 pacotes de queijo Cheddar com 2,331 Kg, 1,161Kg; 1,184 Kg; 1,231 Kg respectivamente. A partir da data do Termo de Interdição, ficam os produtos interditados para uso e comercialização por apresentarem risco à saúde pública e o responsável como fiel depositário.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.084/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 75.735/2022-94

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o

procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

- Lote 1: MANDRIL P/ CONTRA - ÂNGULO
 Quantidade Estimada : 100 unidades
 Preço Unitário : R\$ 3,80
 Marca/Fabricante : Preven

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

- Lote 2: PEDRA POMES - DENTÍSTICA
 Quantidade Estimada : 300 unidades
 Preço Unitário : R\$ 4,39
 Marca/Fabricante : AAF

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

- Lote 3: TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL
 Quantidade Estimada : 400 caixas
 Preço Unitário : R\$ 5,10
 Marca/Fabricante : Implá

AIRMED LTDA - EPP

- Lote 4: GEL DE FLUOR ACIDULADO
 Quantidade Estimada : 300 unidades
 Preço Unitário : R\$ 4,20
 Marca/Fabricante : Iodontosul/Souza Leonardi Ltda

DENTAL MARIA LTDA - EPP

- Lote 5: GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO MECÂNICA DA CÁRIE
 Quantidade Estimada : 350 unidades
 Preço Unitário : R\$ 226,88
 Marca/Fabricante : Orto dente

- Lote 6: GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICO MECÂNICA DA CÁRIE

Quantidade Estimada : 88 unidades
 Preço Unitário : R\$ 226,88
 Marca/Fabricante : Orto dente

Santos, 22 de março de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 15.110/2023 - Processo nº 2.744/2023-65, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PITAVASTATINA CÁLCICA 2MG, INSULINA APIDRA SOLOSTAR® 100UI/ML E TACROLIMO 0,1% POMADA, para aten-

dimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.
Santos, 22 de março de 2023.

PAULA GOMES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**SECRETARIA DE MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 05/2023 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que no dia 30/03/2023, terça-feira, das 09h às 12h, os Conselheiros Tutelares do município de Santos participarão do encontro do Programa de Formação Continuada voltada para o Conselho Tutelar: “Cuidar de quem Cuida”.

Informamos que as sedes dos Conselhos Tutelares permanecerão em funcionamento durante o horário comercial e que os telefones do “Plantão Noturno” estarão à disposição.

Santos, 20 de março de 2023.

FILIPE AUGUSTO REZENDE

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO –
DEARTI/SEMULHER**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023-GAB-SEPREF

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem, com fundamento no Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, na Cláusula Terceira, inciso XXI, NOTIFICAR E ADVERTIR a empresa VERDAM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.162.312/0001-05, com sede na Avenida dos Baianos,573-A, município de

Vespaziano/MG, representada por SEBASTIÃO JANUÁRIO TEIXEIRA NETO, portador da cédula de identidade RG nº M-8.092.040, inscrito no CPF sob nº 988.439.076-20, para recompor a máquina trituradora a fim de atender a demanda desta Prefeitura em 24 horas, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município. Caso seja verificado o descumprimento da Cláusula mencionada acima, fica a empresa sujeita à aplicação das sanções previstas no contrato supracitado.

Santos, 22 de março de 2023.

**THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023-GAB-SEPREF

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem, com fundamento no Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, na Cláusula Terceira, inciso I, NOTIFICAR E ADVERTIR a empresa VERDAM EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.162.312/0001-05, com sede na Avenida dos Baianos,573-A, município de Vespaziano/MG, representada por SEBASTIÃO JANUÁRIO TEIXEIRA NETO, portador da cédula de identidade RG nº M-8.092.040, inscrito no CPF sob nº 988.439.076-20, para apresentar a quinta equipe prevista no contrato em questão para atendimento das demandas desta Prefeitura em 48 horas, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município. Caso seja verificado o descumprimento da Cláusula mencionada acima, fica a empresa sujeita à aplicação das sanções previstas no contrato supracitado.

Santos, 22 de março de 2023.

**THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRAS-Centro, sito a Rua Sete

de Setembro, nº 45, Vila Nova, estará fechada para atendimento ao público no dia 23 de março (quinta-feira), das 8hs às 13h30 por motivo de desligamento programado de energia pela CPFL. A unidade reabrirá para atendimento normal ao público a partir das 13hs.

CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LABORATÓRIO PAULISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA no P.A. nº 013833/2023-55, relativa ao Auto de Infração nº 1854, lavrado em 13/02/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.097,08 (três mil, noventa e sete reais e oito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 45/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 3097, de 21/03/2023 – SPALLA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 05.633.207/0001-17, sito(a) na Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Jardim das Laranjeiras, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 - Apresentar comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da construção civil (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3279, de 15/03/2023 – RAPHAEL CASTILHO GIL, CPF nº 337.825.368-19, sito(a) na Rua Carlos Gomes, 28, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 10, 11 e 15, da Lei Municipal nº 3531/1968 e artigo 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 817/2013 - Cessar o lançamento de água servida, efluentes e detritos provenientes da obra no imóvel, no sistema de drenagem pluvial público; Realizar limpeza mecânica dos detritos e resíduos presentes na drenagem pluvial pública (sarjeta) originários da obra de reforma do imóvel e dar o descarte ambientalmente adequado, no prazo imediato. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3277, de 15/03/2023 – RAPHAEL CASTILHO GIL, CPF nº 337.825.368-19, sito(a) na Rua Carlos Gomes, 28, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC) da obra de reforma em andamento no imóvel, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 3230, de 20/03/2023 – WILTON DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 233.125.028-61, sito(a) na Rua 28 de Setembro, 296, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/1968 – Providenciar limpeza de quintal retirando os inservíveis e vegetação em excesso, no prazo de 08 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 46/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1952, em nome de EDIMILSON DE ALMEIDA DUARTE, CPF nº 275.364.098-00, situado(a) à Praça Nicolau Giraigire, 254, São Manoel – Santos – SP.

Data da lavratura: 21/03/2023

Descrição da infração: descumpriu a Intimação nº 2986, de 15/02/2023 para remover os resíduos sólidos da construção civil descartados irregular-

mente em área de preservação permanente

Infração: Artigos 20 e 31, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso III, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 43.730,08 (quarenta e três mil, setecentos e trinta reais e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ISABELA MIYAHIRA MORITA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2023

Processo n.º 10.486/2023-27 – ANSELMO MACHADO - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS – QUATRO AMIGOS: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais e domésticos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2023

Processo n.º 11.981/2023-71 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0087/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2023

Processo n.º 6.390/2023-46 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar n.º 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2023

Processo n.º 54.870/2022-41 – VICTOR BUENO MOTA: Tendo em vista apresentação de desistên-

cia do presente P.A., a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico n.º 0602/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo n.º 12.912/2023-94 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0088/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.909/2023-80 – ANDRESSA LAFACE FERNANDES MIRANDA E OUTROS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0089/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.911/2023-21 – ANDRESSA LAFACE FERNANDES MIRANDA E OUTROS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0090/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2023

Processo n.º 12.268/2023-27 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0091/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 4.377/2023-15 – RESIDENCIAL VIA SANTOS DUMONT SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0093/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.379/2023-98 – MACUCO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0094/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 12.380/2023-77 – MACUCO EM-

PREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0095/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 12.915/2023-82 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0096/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 12.910/2023-69 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0097/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 12.538/2023-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0098/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 15/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 90289/2016-18 – PANCHORRA & TOGUCHI BAR E LANCHONETE LTDA - ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos novo e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 05/2023 – GAB-SEMAM e comprovante de adequações estruturais. . ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Se-

cretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 45613/2022-28 – UNIRELOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar documentos solicitados em e-mail enviado 02/03/2023 para secretaria@cinthiacontabilidadecom.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32340/2020-62 – LIVETRANS TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar documentos solicitados em e-mail de 07/03/2023 para secretaria@cinthiacontabilidade.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 66698/2021-98 – DIEGO CARVALHO DOS ANJOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar comprovante de instalação de lixeiras para segregação de resíduos, conforme e-mail de 23/02/2023 enviado para diegocarvalhodosanjos@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 8421/2022-68 – MASSAS FLORENÇA LTDA-ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96; comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 12229/2023-75 – CARMEN LIDIA DE SOUZA SIMÕES a contatar esta Seção de Licen-

ciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para apresentar laudo técnico, IPTU e ART do responsável técnico do responsável pelo serviço, conforme nosso e-mail de 09/03/2022 para carmenlidia_@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2023

- PA 20137/2022-23 – STARDUST BAR LTDA: Deferido prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2023 Processo nº 12801-2022. Modalidade: Dispensa nº 002/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de processamento de multas de trânsito e outros. Assinatura: 13/02/2023. Valor: R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 16 de março de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 6780-2020. Modalidade: Dispensa nº 006/2020. Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020. Aditamento nº 006/2023. Partícipes: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado em 29/09/2020, de cooperação socioeducativa tendo por finalidade oferecer aos jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como àqueles com deficiência e/ou assistidos, a oportunidade de exercerem atividade laborativa para o desenvolvimento da formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a inserção destes ao mercado de trabalho formal. Vigência: 15 (quinze) meses. Assinatura: 13/03/2023.

Santos, 17 de março de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PRODESAN – SABOÓ

Data: 25/03/2023

Horário: 13h30 às 17h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre R. Ari Barroso e R. Afonsina Proost de Souza.

Rota Alternativa: R. Ari Barroso, R. Monsenhor João Martins Ladeira e R. Ana Santos.

2) 1ª ETAPA DO CIRCUITO SANTANDER TRACK & FIELD RUN SERIES – REAL TIME EVENTOS S/A

Data: 26/03/2023

Horário: 05h30 às 10h00

Concentração: Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).

Largada: 07h00

Percurso 10 KM: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

Percurso 05 KM: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

| TRECHO | HORÁRIO | MOTIVO | ROTA ALTERNATIVA |
|---|----------------|--------------------|--|
| Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia), faixa da direita entre o bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini e Av. Sen. Pinheiro Machado. | 05h30 às 10h00 | Percurso da prova. | Faixa central e esquerda para o trânsito. |
| Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos. | 05h30 às 10h00 | Percurso da prova. | Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I. |

3) AÇÃO SOCIAL – ONG MÉDICOS DO MUNDO – CENTRO

Data: 26/03/2023

Horário: 08h00 às 15h00

Interdições Totais: R. Amador Bueno entre Av Conselheiro Nébias e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assunto referente ao processo CET 2270-2023 (OPM 8570-2023).

Sr. Djalma Sobral de Andrade - Alvará nº 17.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 23 de março de 2023.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.03.2023

Processo nº 66932/2015-75 – Dr. Virgílio Alexandre Nunes de Aguiar: Descredencie-se, considerando a ausência de faturamento desde 2015 e o disposto no E.C.A. em ata (11ª reunião ocorrida em 19/01/2021).

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de fevereiro de 2023, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

| Itens | Empresa | Valor R\$ | Contrato : |
|-------|--|------------|------------|
| 1 | Eco Vida Com.e Ind. de Embalagens Plástica Eireli | 26.459,40 | Aux.3176 |
| 1 | Eco Vida Com.e Ind. de Embalagens Plástica Eireli | 13.572,00 | Aux.3180 |
| 1 | LC Comercial Eireli EPP | 15.640,00 | Aux.3170 |
| 1 | Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME | 36617,20 | Aux.3167 |
| 1 | Unapel Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME | 2.245,50 | Aux.3171 |
| 1 | Zoom Comecial Eireli | 6.466,40 | Aux.3168 |
| 2 | A.V.S.Locações Eireli – EPP | 21.568,38 | Aux.3072 |
| 2 | Agatha Locadora de Veículos Ltda | 21.564,05 | Serv.1146 |
| 2 | Agregue Multiserviços Ltda | 37.920,75 | Aux.3159 |
| 2 | Aguanambi Serviços Ambientais Ltda | 48.990,00 | Aux.3194 |
| 2 | Aligabidu Serviços e Locações Eireli | 47.642,80 | Aux.3078 |
| 2 | Aligabidu Serviços e Locações Eireli | 32.375,93 | Aux.3095 |
| 2 | Aligabidu Serviços e Locações Eireli | 32.837,50 | Aux.3187 |
| 2 | Cimel Mecânica Eireli – ME | 18.100,00 | Aux.3188 |
| 2 | L.C.G. Locadora de Veículos Eireli | 14.129,28 | Aux.3073 |
| 3 | Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli | 55.030,95 | Serv.1121 |
| 4 | A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli | 32.220,10 | Aux.3113 |
| 4 | Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda | 139.006,22 | Aux.3157 |
| 4 | Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda | 29.959,80 | Aux.3160 |

| | | | |
|---|--|------------|-----------|
| 5 | Oxipar Serviços e Locação de Maq. e Equip.Ltda | 17.940,88 | Aux.3115 |
| 5 | Vila Rica Park Locação e Comércio de Veículos Ltda | 42.169,04 | Aux.3058 |
| 6 | Le Card Administradora de Cartões Ltda | 911.991,70 | SERV.1162 |

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

| NOME | CARGO | CLASS. |
|--|---------------------|--------|
| Jonas Eduardo Vitaliano de Bastos | Auxiliar de Limpeza | 374º |
| Juliana Passos Gomes | Auxiliar de Limpeza | 375º |
| Kethelyn Mayara Monteiro | Auxiliar de Limpeza | 376º |
| Mylena Hellen Gonçalves Pinheiro Brunner | Auxiliar de Limpeza | 377º |
| Ingrid Gabriela Fernandes Silva | Auxiliar de Limpeza | 378º |
| Leandro Silva Cavalcanti | Fiscal de Limpeza | 35º |

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 22 de Março de 2023.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB/ST

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST torna público a ratificação em 19/01/2023, conforme decisão de fls. 60, da dispensa de licitação nos termos do parecer jurídico de fls. 40/41, processo nº 002/2023 e contrato nº 003/2023, tendo como partes Contratante a Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a Contratada a empresa HC2 – Holambra Capturing Carbom – Gestão Ambiental Sustentável S/S LTDA EPP e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com curvas de nível da área denominada como Tancredo Neves III, com fundamento no Art. 29, I da Lei 13.303/2016, pelo valor de R\$ 24.247,84 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e prazo de vigência de 6 (seis) meses.

MAURÍCIO PRADO DIRETOR PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 14/2023/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – composta pelas Vereadoras Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (Presidente), Débora Alves Camilo (Vice-Presidente) e Telma Sandra Augusto de Souza (3º Membro), convida a população santista a participar de **Audiência Pública** a ser realizada no dia **27 de março de 2023, às 14:30 horas**.

Na ocasião será discutido o tema: **“Atualizações sobre o protocolo de atendimento às pacientes de Endometriose”**.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook., podendo os interessados enviar dúvidas e contribuições previamente por meio do e-mail da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (cddm@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 23 DE MARÇO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1351/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 305/2021

Institui o Programa de Doação de Medicamentos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 340/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 49/2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.452, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre as brigadas escolares, o enfrentamento de situações emergenciais e/ou desastres a partir da comunidade escolar.

3. PROCESSO Nº 307/2022 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/2022

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.249, de 3 de março de 2016, que institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1178/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 248/2021

Altera dispositivos da Lei nº 3.900, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre o prazo de validade dos laudos médicos que atestem o Transtorno do Espectro Autista e a Síndrome de Down no Município, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 362/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 20/2021

Cria o Programa Renda Básica Permanente no Município de Santos e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1378/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 312/2021

Dispõe sobre a Denominação de Personalidades Esportivas ou Culturais nos trechos de acesso à Faixa de Areia da Orla.

7. PROCESSO Nº 631/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 119/2022

Dispõe sobre a criação do "Programa Reforçar", que visa o reforço, a recuperação e fortalecimento de Ensino Fundamental nas Unidades de Municipais de Educação de Santos.

8. PROCESSO Nº 1258/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 308/2022

Institui o Fundo Municipal de Socorro às Pessoas Atingidas por Enchentes e Deslizamentos na Cidade de Santos e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 200/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

Confere Placa Comemorativa aos 25 anos da Empresa EMBRAPAS.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Santos, na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de 2023, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08
22 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTISTA À SENHORA ANA CÉLIA DA SILVA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 – Autor: Vereador Vinicius de Moraes Alves Barboza-UNIÃO BRASIL)

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Santista à Sra. Ana Celia da Silva Vieira.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.09.10.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de março de 2023. Processo nº 297/2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**Convite nº 014/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 001/2023**

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 001/2023, de autoria do Nobre Vereador Adriano Alex Piemonte, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de março às 18h30min; no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova.

Na ocasião será discutido o tema: “Pessoas em Situação de Rua”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail comissoes especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 12ª Sessão Ordinária realizada, em 16 de março de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 06
22 DE MARÇO DE 2023**

**(Requerimento de C.E.V. nº 02/2023, autoria Vereador Benedito Furtado de Andrade – PSB)
CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO DOS BAIROS SÃO MANOEL, PIRATININGA, VILA ALEMOA E VILA DOS CRIADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Benedito Furtado de Andrade (PSB), Ademir Pestana (PSDB), Sra. Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (Progressista), Srs. Francisco José Nogueira da Silva (PT) e Sergio Caldas Santana (PL), com a finalidade de acompanhar as reivindicações da população dos bairros São Manoel, Piratininga, Vila Alemoa e Vila dos Criadores, assim como o processo de regularização fundiária nesses núcleos e as demais respostas do poder público aos diversos problemas dessas áreas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de março de 2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**Convite nº012/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº nº 007/2023
Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 007/2023, de autoria das Vereadoras: Telma S. A. de Souza / Débora A. Camilo, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 24/03/2023, às 15 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Avanços e conquista na Política de Redução de Danos”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**